



PORTARIA Nº 126/2002

Concede Licença Especial a servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ZELINDA MARIZA RICCI SOBENKO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.408.173-5/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o Regime Estatutário, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de Licença Especial para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 669/2002, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), com fruição no período de 15 de abril de 2002 à 14 de abril de 2004, com prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ANEXO Nº 1 CLASSIFICAÇÃO Nº 745

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 4 / 20 02
DE Nº 8160
UMUARAMA, 19 / 4 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO